

Travessa Ó de Almeida 1083
66053-360 Reduto Belém Pará
F 55 91 3222 6000
peabiru@peabiru.org.br
www.peabiru.org.br



Belém, 26 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro-Chefe da Casa Civil
Eliseu Padilha

Ref. Carta aberta sobre Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em Belém e no Marajó.

Prezados Senhores,

Vimos, publicamente, reportar a grave situação de inadimplência do INCRA, da Superintendência Regional no Pará SR1, para com o Instituto Peabiru e outras organizações prestadoras de serviço de ATER no Pará. No nosso caso, somos uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) com 18 anos de trabalhos pela Amazônia, gerindo recursos financiados pelo BNDES, PNUD, UNESCO, UNICEF, entre outros.

Acreditando na importância da assistência técnica para o desenvolvimento local de comunidades na Amazônia, resolvemos concorrer para as Chamada Públicas relacionadas às comunidades extrativistas, em Projetos de Assentamento Agroextrativistas. Fomos os primeiros colocados nos lotes para trabalhar em Ponta de Pedras e Cachoeira do Ararí, no Marajó (Contrato 0001/2013, Chamada Pública 01/2013 INCRA Sede, Lote 19); e nas Ilhas de Belém e Ananindeua (Contrato 08/2-15, Chamada Pública 01/2014 do INCRA Belém SR01 – Lote 4). Nestes dois contratos prestamos assistência técnica a mais de 2.000 famílias em 16 assentamentos agroextrativistas (PAEs).

Mesmo com todos os desafios de se trabalhar na Amazônia, com logística precária, riscos de segurança para a equipe, quase total inexistência de infraestrutura de telecomunicações, baixo nível de educação formal, alto índice de informalidade da economia e ausência de créditos para os pequenos produtores, o trabalho evoluía de forma positiva para o alcance de seus objetivos, principalmente para a melhoria das condições de produção e comercialização das famílias e da organização social nos assentamentos.

Contudo, desde o 2º semestre de 2015, vimos enfrentando uma situação lastimável. O atraso nos pagamentos por parte do INCRA (obrigação contratual). Hoje temos notas fiscais de serviços realizados, que foram avaliados e aprovados por toda a estrutura de fiscalização do contrato, com **mais de 250 dias sem pagamento**. Essas notas fiscais têm recursos empenhados e já foram, inclusive, liquidadas, faltando apenas o desembolso financeiro por parte do INCRA.

Vale mencionar que, pela legislação do direito administrativo e pelos próprios contratos assinados, o prazo para o pagamento não deveria ser superior a 30 dias da emissão da nota fiscal.

No momento, **o INCRA deve ao Instituto Peabiru R\$ 733.753,11 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e centavos)**, sem contar juros e multas, de serviços prestados e devidamente liquidados. **São 7 notas fiscais com atraso de mais de 30 dias**, algumas com atraso, como dito, de mais de 250 dias.

Assim como nós, diversas organizações no Pará e na Amazônia acreditaram na proposta do Governo Federal em oferecer, pela primeira vez na história, assistência técnica a povos e comunidades tradicionais de assentamentos agroextrativistas e reservas extrativistas da Amazônia. Porém, tanto nós como as milhares de famílias atendidas estamos frustrados. Nada justifica o atraso de um valor devidamente liquidado.

Soma-se a isso, que mais uma vez brasileiros da Amazônia sejam tratados com menos direitos de que brasileiros do restante do Brasil. Estarrece-nos que o Governo Federal tenha preferência por fornecedores, pois outras regiões tiveram seus débitos quitados, mesmo de serviços prestados anteriores aos prestados pelas organizações do Estado do Pará (SR01).

Nunca, em 18 anos de atividades, chegamos a uma situação como esta, em função de descumprimento de um órgão federal, comprometendo a instituição e a vida de dezenas de funcionários e colaboradores.

Aguardamos com urgência, a regularização desta situação. Estamos à disposição para os detalhamentos e explicações necessários.

Atenciosamente,



João Carlos de Souza Meirelles Filho, diretor

Hermógenes Sá, coordenador